

**Estado de Santa Catarina**  
**Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2018**

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26 e, em especial

**RESOLVE:**

Art. 1º- Apresentar a Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), o Relatório de Atividades.

Art. 2º - Por esta Resolução submeto o referido relatório à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da AMAI, para deliberação.

Xanxerê, SC, 10 de dezembro de 2018.

**Adilson Barella**  
Prefeito de Marema  
Presidente da AMAI